

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDOS FECHADOS

Conteúdo da lâmina de oferta de fundos fechados, exceto FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA QUINTA EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO SORORITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELABORADA RESPONSABILIDADE LIMITADA (“FUNDO” E “QUINTA EMISSÃO”, RESPECTIVAMENTE)

Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a Seção 4 - “Fatores de Risco”.

ALERTAS

Risco de:	[X] perda do principal	O investimento nas Cotas da Classe Única envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou a totalidade do seu investimento. Para mais informações, veja a Seção 4 - “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[] responsabilidade ilimitada	A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele subscrito. Na hipótese de a Administradora verificar que a Classe Única está com Patrimônio Líquido Negativo, nos termos do artigo 43 do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento, ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da Classe Única ou da declaração judicial de insolvência da Classe Única, a Administradora deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução CVM 175.
	[X] falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos Investidores que necessitem de liquidez com relação às Cotas, tendo em vista que a Classe Única é constituída sob a forma de condomínio fechado e que as Cotas não serão admitidas à negociação em mercados organizados. Para mais informações, veja a Seção 4 - “Fatores de Risco” do Prospecto.
	[X] produto complexo	A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Quinta Emissão, na Oferta e/ou nas Cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de classes de fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja a Seção 4 - “Fatores de Risco” do Prospecto.

A CVM não realizou análise prévia do conteúdo deste Prospecto nem dos documentos da Oferta.

Há restrições à revenda das Cotas.

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas de Classes de Fundo de Investimento em Participações.	Capa do Prospecto
a.1) Quantidade Ofertada	Até 6.167 (seis mil, cento e sessenta e sete) Cotas, que poderão ser subscritas como Cotas da Subclasse A e/ou como Cotas da Subclasse B, em sistema de vasos comunicantes.	Capa do Prospecto
a.2) Preço Unitário	Preço de Emissão de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais) por Cota, aprovado específica e exclusivamente para a Quinta Emissão, sem acréscimo de taxa de distribuição primária e/ou de custo unitário de distribuição, de modo que o Preço de Emissão permanecerá fixo até a data de encerramento da Oferta, que ocorrerá com a divulgação do Anúncio de Encerramento. Os custos da Oferta, incluindo a taxa de fiscalização da CVM e a remuneração de R\$ 1.000,00 (mil reais) devida à Coordenadora Líder, serão cobrados diretamente da Classe Única, a título de encargos, sem acréscimo ao Preço de Emissão.	Seção 2.5 do Prospecto
a.3) Montante Ofertado	Até R\$ 6.999.545,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).	Capa do Prospecto
a.4) Lote suplementar	Não	Seção 2.6 do Prospecto
a.5) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
a.6) Distribuição parcial	Sim. A Oferta admite distribuição parcial, observado o montante mínimo de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais), correspondente a 1 (uma) Cota. Encerrada a Oferta, as Cotas não colocadas serão canceladas. O Investidor poderá condicionar sua adesão à distribuição da totalidade das Cotas ofertadas ou de quantidade mínima por ele indicada.	Seção 2.6 do Prospecto
Qual mercado de negociação?	As Cotas não serão admitidas à negociação em mercado de bolsa ou de balcão organizado. Conforme previsto no Regulamento, as Cotas desonamente poderão ser transferidas por meio de negociações privadas, mediante termo de cessão e transferência assinado entre cedente e cessionário, desde que integralizadas e observados o público-alvo de cada Subclasse e o direito de preferência dos demais cotistas.	Seções 2.4 e 8.6 do Prospecto
Código ISIN	Não aplicável.	N/A

B. Outras Informações		
Emissor	CLASSE ÚNICA DO SORORITE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.685.839/0001-00	Capa do Prospecto
Administrador	Nome: TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. CNPJ: 18.313.996/0001-50 Website: https://funds-tmf-group.com.br/?page_id=45	Capa e Seção 14 do Prospecto
Gestor	Nome: TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. CNPJ: 18.313.996/0001-50 Website: https://funds-tmf-group.com.br/?page_id=45	Capa e Seção 14 do Prospecto

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos captados serão destinados à aquisição de Ativos previstos na política de investimento da Classe Única - ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de companhias abertas ou fechadas, e títulos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas -, com o objetivo de proporcionar aos cotistas rendimento de longo prazo pela valorização das Cotas, bem como ao pagamento de encargos e despesas do Fundo e da Classe Única.	Seção 3 do Prospecto

Informações sobre o Administrador, o Gestor e a Consultoria Especializada	A Classe Única é administrada e gerida pela TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, que deverá empregar, no exercício de suas funções, o cuidado que todo agente profissional ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, devendo, ainda, servir com lealdade ao Fundo e manter reserva sobre seus negócios. A Classe Única conta, ainda, com a SORORITE VENTURES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.415.090/0001-00, na qualidade de consultoria especializada, responsável pela prospecção, análise e recomendação de oportunidades de investimento e pelo acompanhamento das sociedades investidas.	Seção 14 do Prospecto
---	---	-----------------------

3. Detalhes Relevantes sobre o Fundo		Mais Informações
Quais são as taxas aplicáveis?	Taxa de Administração da Classe: 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido nos 5 (cinco) primeiros anos do Prazo de Duração, 2,00% (dois por cento) no 6º ano, 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do 7º ao 9º ano e 1,00% (um por cento) no 10º ano, que compreende (i) a remuneração da Administradora: 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido, observado o mínimo mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ou de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) caso a Gestora venha a ser terceiro distinto da Administradora; (ii) a Taxa de Gestão; e (iii) a parcela remanescente, devida à Consultoria Especializada. Valores mínimos e fixos reajustados	Seção 2.2.1 do Prospecto

	<p>anualmente pelo IPCA.</p> <p>Taxa de Estruturação: não aplicável à Quinta Emissão (R\$ 25.000,00 pagos uma única vez na estruturação inicial do Fundo).</p> <p>Taxa de Gestão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, devida à Gestora e integrante da Taxa de Administração da Classe.</p> <p>Taxa de Ingresso: como regra geral, não é cobrada, podendo ser instituída em emissões subsequentes, nos termos do Compromisso de Investimento e do artigo 13 do Anexo do Regulamento, não sendo cobrada na Quinta Emissão.</p> <p>Taxa de Desempenho: 20% (vinte por cento) sobre o que exceder o IPCA, devida à Consultoria Especializada após a distribuição aos cotistas do Capital Integralizado acrescido do IPCA, com mecanismo de recomposição (catch-up).</p> <p>Taxa Máxima de Custódia: até 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, deduzida da Taxa de Administração devida à Administradora, sem cobrança adicional para a Classe Única.</p> <p>Taxa de Saída: não será cobrada.</p> <p>Não há taxa máxima de distribuição. Pela coordenação da Oferta, será devido à Administradora o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).</p>	
Qual a política de investimento?	<p>No mínimo 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Única deverá estar aplicado em Ativos alvo. A Classe Única poderá concentrar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em um único ativo ou emissor, investir até 33% (trinta e três por cento) do Capital Comprometido no exterior e até 33% (trinta e três por cento) do capital subscrito em títulos de dívida não conversíveis, e somente utilizará derivativos para proteção patrimonial ou em opções sobre ações das companhias investidas. Enquanto o Investidor BB Impacto for cotista, é vedado o investimento em determinados setores (armas, jogos de azar, tabaco, entre outros).</p>	Seção 3.5 do Prospecto
Qual o prazo de duração e o período de investimento?	<p>Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da Primeira Integralização, ocorrida em 26 de julho de 2024, prorrogável ou passível de liquidação antecipada mediante deliberação da Assembleia de Cotistas. O Período de Investimento é de 8 (oito) anos contados da Primeira Integralização, ocorrida em 26 de julho de 2024.</p>	Seção 3.7 do Prospecto
Há diluição decorrente da Quinta Emissão?	<p>Apenas quanto à participação percentual: os atuais cotistas que não subscreverem Cotas da Quinta Emissão terão sua participação percentual reduzida. Como o Preço de Emissão é superior ao valor patrimonial da Cota, não há diluição econômica dos atuais cotistas.</p>	Seções 6.3 e 6.4 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
Perda do Principal: não obstante a diligência da Administradora e da Gestora, os investimentos da Classe Única estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico e condições adversas de liquidez, não havendo garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e para os cotistas.	[X] Maior	[X] Maior
Liquidez dos Ativos: as aplicações da Classe Única nos Ativos apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.	[X] Maior	[X] Maior
Falta de Liquidez: a Classe Única é constituída sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido ao cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento. As Cotas não serão registradas para negociação em mercados organizados e o mercado secundário de cotas de FIP não apresenta liquidez.	[X] Maior	[X] Maior
Ativos: a carteira da Classe Única está concentrada em Ativos de emissão das sociedades alvo. Embora a Classe Única participe do processo decisório das sociedades alvo, não há garantia de bom desempenho, de solvência ou de continuidade das atividades das sociedades alvo.	[X] Maior	[X] Maior
Risco do Investimento: as sociedades alvo podem estar inadimplentes quanto ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais, descumprir obrigações relativas ao FGTS ou possuir passivos trabalhistas, ambientais, cíveis e administrativos relevantes, o que pode acarretar perdas patrimoniais significativas à Classe Única, com reflexo no valor das Cotas, observado que a responsabilidade dos cotistas é limitada ao valor por eles subscrito.	[X] Maior	[X] Maior
Risco de Mercado: os ativos da carteira estão sujeitos a oscilações de preços e cotações decorrentes de alterações nas condições macroeconômicas, na política monetária, cambial e fiscal, nas taxas de juros e nos índices de inflação, o que pode afetar negativamente o valor das Cotas.	[X] Maior	[X] Maior
Risco Setorial: as sociedades alvo poderão atuar em setores específicos da economia e a Classe Única não observa critérios de diversificação ou concentração setorial, de modo que sua carteira poderá concentrar-se em um único setor, ampliando os efeitos de eventos adversos setoriais.	[X] Maior	[X] Maior
Risco de Concentração: não há, no Regulamento, limites de concentração por emissor, setor econômico, região geográfica ou modalidade de ativo,	[X] Maior	[X] Maior

de modo que a carteira poderá concentrar-se em número reduzido de sociedades alvo, ampliando o impacto do desempenho negativo de um único investimento.		
---	--	--

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre a cota do Fundo de Investimento		
Principais características	As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única; têm forma escritural e nominativa; não são resgatáveis, ressalvadas as hipóteses de término do Prazo de Duração e de liquidação antecipada; não conferem a seus titulares propriedade sobre os ativos da carteira; conferem direito a 1 (um) voto por Cota nas assembleias; e são integralizadas exclusivamente em moeda corrente nacional. A Classe Única é composta por 2 (duas) subclasses (Subclasse A e Subclasse B), sem distinção entre as Subclasses quanto à Taxa de Administração da Classe e à Taxa de Desempenho, sendo a Subclasse B destinada exclusivamente ao Investidor BB Impacto, a quem são atribuídos direitos específicos de governança, consentimento prévio, informação e tratamento equitativo em eventos de liquidez, previstos no Apêndice B do Regulamento.	Seção 2.2 do Prospecto
Prazo de duração do Fundo	[] indeterminado / [x] determinado Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da Primeira Integralização, ocorrida em 26 de julho de 2024, podendo ser prorrogado ou liquidado antecipadamente mediante deliberação da Assembleia de Cotistas, observado o consentimento prévio do Investidor BB Impacto.	Seção 3.7 do Prospecto
Restrições à livre negociação	() Revenda restrita a investidores profissionais. (X) Revenda a investidores qualificados. () Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta. () Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais. () Não há restrições à revenda. Adicionalmente, a transferência das Cotas sujeita-se ao direito de preferência dos demais cotistas, somente podem ser transferidas Cotas integralizadas, e as Cotas da Subclasse B somente podem ser detidas pelo Investidor BB Impacto, nos termos das Seções 6.2 e 7.1 do Prospecto.	Seções 2.3, 7.1 e 8.2 do Prospecto

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	☐ Investidores Profissionais ☒ Investidores Qualificados ☐ Público em geral Subclasse A: investidores qualificados ou profissionais, exceto o Investidor BB Impacto. Subclasse B: exclusivamente o BB Impacto IS II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Investidor BB Impacto”), investidor profissional.	Seção 2.3 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	Seção 6.1 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	Não há exigência mínima de investimento por Investidor. O investimento poderá ser realizado a partir de 1 (uma) Cota, ao Preço de Emissão de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais), observado o disposto nos respectivos Compromissos de Investimento	Seção 2.6 do Prospecto
Como participar da oferta?	No ato da subscrição, o Investidor celebrará o Boletim de Subscrição, o Compromisso de Investimento e o Termo de Adesão e Ciência de Risco, aderindo ao Regulamento, declarando ciência dos fatores de risco. A integralização de 35% (trinta e cinco por cento) do valor subscrito ocorrerá em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Boletim de Subscrição, e a do montante remanescente, mediante as Chamadas de Capital realizadas pela Administradora.	Seção 8.4.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não haverá rateio. Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada, não será permitida a colocação de Cotas junto a Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.	Seção 2.3 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável, tendo em vista que não haverá rateio e que não foi adotada dinâmica de coleta de intenções de investimento.	Seções 2.3 e 8.5 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	O Compromisso de Investimento é irrevogável e irretratável. No entanto, há possibilidade de desistência nas hipóteses de modificação, revogação, suspensão ou cancelamento da Oferta, com devolução dos valores até então integralizados, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores.	Seção 7.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRF), à alíquota de 15% (quinze por cento) para cotistas residentes e de 0% (zero por	Seção 15 do Prospecto

rentabilidade ou remuneração esperada?	cento) para cotistas não residentes que comprovem o atendimento aos requisitos do artigo 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, conforme descrito no Prospecto. O tratamento tributário acima depende da manutenção do enquadramento da Classe Única como entidade de investimento, nos termos da Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023. Caso tal enquadramento não seja mantido, a Classe Única passará a sujeitar-se à tributação periódica pelo IRF no último Dia Útil de maio e de novembro de cada ano, bem como ao recolhimento de alíquota complementar.	
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora, Gestora, Coordenadora Líder e CVM (www.gov.br/cvm/pt-br (CVM) e https://funds-tmf-group.com.br/ (Administradora, Gestora e Coordenadora Líder)).	Capa e Seção 14.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., na qualidade de Coordenadora Líder.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Não há outras instituições participantes da distribuição.	Seção 2.9 do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Seção 8.4 do Prospecto
Qual o período de reservas	Não há período de reservas.	N/A
Qual a data da fixação de preços?	O Preço de Emissão foi aprovado pelos cotistas, específica e exclusivamente para a Quinta Emissão, por meio de consulta formal cujo resultado foi formalizado em 13 de outubro de 2026.	Seção 6.4 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não aplicável.	N/A
Qual a data da liquidação da oferta?	A integralização de 35% (trinta e cinco por cento) do valor subscrito ocorrerá em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Boletim de Subscrição, e a do montante remanescente, mediante Chamadas de Capital realizadas pela Administradora, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados do envio de cada notificação.	Seções 3.8 e 5 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	O comprovante da transferência eletrônica disponível (TED) servirá como recibo de integralização das Cotas.	Seção 2.2 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Após a divulgação do Anúncio de Encerramento, desde que as Cotas estejam integralizadas e observado o direito de preferência dos demais cotistas.	Seções 2.4 e 7.1 do Prospecto